

## **\*ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO PA 051/2025\***

### **\*1. Introdução**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo subsidiar o processo de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular via WEB está fundamentada na importância de uma gestão mais eficaz, com o intuito de reduzir despesas e otimizar o uso da frota do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.

Além disso, a contratação de tal objeto visa suprir a.

### **\*2. Necessidade da Contratação\***

A presente contratação surge da necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades diárias dos empregados, como também auxiliar na identificação e prevenção de roubos, furtos, acidentes, infrações e multas de trânsito, assim como outras circunstâncias que possam acarretar perdas e/ou danos ao erário.

Argumenta-se, ainda, que o objeto em questão permitirá o alcance de melhor controle de custos dentro do conceito de convergência de rastreamento/localização, ampliando, assim, a produtividade, a eficiência, a economicidade e, principalmente, a fiscalização da frota do COREN-BA.

### **\*3. Requisitos da Contratação\***

**Natureza da Contratação:** Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

**Modalidades da Contratação:** Dispensa via Sistema de Registro de Preços.

**Duração Inicial do Contrato:** A validade do contrato será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial da União.

**Relevância dos requisitos estipulados:** Não existem requisitos que limitam a quantidade de fornecedores.

**\*4. Descrição da solução como um todo\***

A solução compreende na contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento e rastreamento veicular via SATÉLITE e liberação pela Anatel, compreendendo locação de módulos de localização automática de veículo AVL (rastreadores fixos), disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de configuração, instalação/desinstalação, capacitação, suporte técnico, manutenção e garantia de funcionamento, para o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.

5.2. A CONTRATADA deverá oferecer garantia total dos equipamentos durante toda a vigência do contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

**\*5. Descrição da Frota a ser atendida\***

VEÍCULOS			PLACA	CHASSI	ANO/MODELO
LINHA	MODELO	MOTORIZAÇÃO			
NISSAN	FRONTIER	2.5	PWC-1214	94DVCUD40FJ735323	15/15
FORD	RANGER	3.0	NTR-1550	8AFER13P3AJ314594	10/10
FORD	KA	1.5	PJV-4047	9BFZH55J4F8287907	15/15
FORD	KA	1.5	PJV-9111	9BFZH55J3F8287896	15/15
FORD	KA	1.5	PJV-5971	9BFZH55J0F8290402	15/15
RENAULT	DUSTER	1.6	RCO-0E17	93YHJD207MJ380393	20/21
RENAULT	DUSTER	1.6	RCO-6A38	93YHJD202MJ380415	20/21
RENAULT	DUSTER	1.6	RCO-2A17	93YHJD204MJ380397	20/21
RENAULT	DUSTER	1.6	RCO-7B07	93YHJD208MJ380385	20/21
RENAULT	DUSTER	1.6	RCO-9E81	93YHJD209MJ380413	20/21
NISSAN	FRONTIER	2.3	QTZ-9F79	8ANBD33B4LL296877	19/20
NISSAN	FRONTIER	2.3	QTZ-1G19	8ANBD33BXLL265648	19/20

**\*8. Estimativa da quantidade e do valor da contratação \***

Considerando a análise de mercado e a pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas, constatou-se que a solução pretendida nesta contratação já é utilizada por outros órgãos e entidades públicas dos entes federados.

A estimativa do valor da contratação obtida após a realização da pesquisa foi de valor médio unitário-mensal de R\$ 46,58 (quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Caberá, contudo, a Área Técnica Especializada do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia realizar a pesquisa de preço, no momento adequado, para efetiva instrução do processo de contratação, conforme determina a legislação vigente.

**BASE REFERENCIAL DA PESQUISA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:**

ITEM	CONTRATANTE	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS CREA-GO	Serviços de Implantação do sistema de monitoramento rastreador veicular via GPS para os veículos, incluindo os seguintes equipamentos a título de comodato: Localização por GPS, telemetria, sirene (buzzer) e serviços, conforme especificações.	20	R\$ 41,52	R\$ 830,40	R\$ 9.964,80
02	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	Prestação de serviços de telemetria para rastreamento e monitoramento de 60 veículos da frota do TRT5 situados na Capital e Interior do estado, por GPS/GPRS e através do fornecimento, implantação, manutenção,	60	R\$ 36,65	R\$ 2.199,00	R\$ 26.388,00

		treinamento e suporte técnico de Sistema de Gestão via WEB e de equipamentos necessários para o rastreamento, conforme relação de veículos no Anexo I deste Termo de Referência				
03	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE SANTA CATARINA	Contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento veicular, com transmissão de dados via GPS/GRPS/GSM, acesso via internet 24 (vinte e quatro) horas, incluindo os rastreadores e a instalação e configuração de software para os 12 veículos do CRF/SC, no sistema comodato, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	12	R\$ 58,24	R\$ 698,88	R\$ 8.386,56
04	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO	Serviço de rastreamento dos veículos da frota do CREMESP, com monitoramento em tempo real 24h por dia.	06	R\$ 49,90	R\$ 299,40	R\$ 3.592,80
QUANTIDADE MÉDIA					24,50 und	
VALOR MÉDIO UNITÁRIO					R\$ 46,58	
VALOR MÉDIO MENSAL					R\$ 558,96	
VALOR MÉDIO ANUAL					R\$ 6.707,52	

ITEM 01

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Id contrato PNCP: 01619022000105-2-000017/2024

Link de acesso no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/28167666000158/2024/6>

ITEM 02

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Id contrato PNCP: 00509968000148-2-003279/2024

Link de acesso no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/00509968000148/2024/3279>

Contratação realizada em: 10/10/2024

ITEM 03

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE SANTA CATARINA

Id contrato PNCP: 83900969000146-2-000013/2024

Link de acesso no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/83900969000146/2024/13>

Contratação realizada em: 05/02/2024

ITEM 04

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO

Id contrato PNCP: 63106843000197-2-000134/2024

Link de acesso no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/63106843000197/2024/134>

Contratação realizada em: 17/07/2024

**\*9 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução\***

Por se tratar de um processo único para contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento e rastreamento veicular via SATÉLITE e liberação pela Anatel, não haverá parcelamento de objeto.

Justifica-se pelo lote único, na qual atrairá maior competição entre os Licitantes, bem como facilitará na fiscalização do contrato, pois como são 24 (vinte e quatro) veículos, cujo objeto é a contratação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular, ocorrerá o risco de termos vários contratos, dificultando assim a fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

**\*10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes\***

Não há correlação da pretensa contratação.

**\*11. Resultados Pretendidos\***

A contratação deste serviço terá como resultado o melhor gerenciamento da frota, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

**\*11. Providências para adequação do Ambiente do Órgão\***

Considerando a natureza da contratação, não haverá necessidade de adequação.

**\*12. Possíveis impactos ambientais\***

Não foram detectados possíveis impactos ambientais nesta contratação.

**\*13. Declaração de Viabilidade\***

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a viabilidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, Copa e Cozinha e Descartáveis para suprimento e reposição dos estoques do almoxarifado, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de referência, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia COREN BA.

**\*14. Responsáveis pelo ETP\***

Carlos André Sales de Almeida – Matrícula 40124

Alberto Lima Santos – Matrícula 19814

Wilmar José da Boa Morte Marques – Matrícula 17011

**MAPA DE RISCOS**  
**Processo Administrativo: 051/2025**

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo, recomendada no Manual de Gestão de Riscos do TCU:

<b>IMPACTO</b>	<b>Muito Alto</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>25</b>
	<b>Alto</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>21</b>	<b>23</b>
	<b>Médio</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>20</b>
	<b>Baixo</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>16</b>
	<b>Muito Baixo</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>11</b>
		<b>Raro</b>	<b>Pouco provável</b>	<b>Provável</b>	<b>Muito provável</b>	<b>Praticamente certo</b>
<b>PROBABILIDADE</b>						

**IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo a instalação, desinstalação, aparelhos em comodato, disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para acompanhamento, serviços de manutenção, substituição, configuração, suporte técnico e localização dos veículos, treinamento de pessoal e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) a cada minuto, incluindo licenças de uso de software, se necessário, com a finalidade de potencializar a gestão da frota veicular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás.

**FASE DE ANÁLISE**

x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

**RISCO 01**

Risco: Falha na elaboração do TR

<b>Probabilidade</b> :	Raro	X	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
<b>Impacto:</b>	Muito Baixo		Baixo	Médio	x	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					



1.	Licitação deserta, ou fracassada	
2.	Impugnação do edital, atraso na contratação	
3.	Aquisição de produto ou serviço inadequado.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Utilizar as minutas padrão	Unidade Requisitante
2.	Designar servidores capacitados	Unidade Requisitante
3.	Padronizar a descrição de produtos e serviços, e conferir as informações antes da publicação.	Unidade Requisitante e Departamento de Licitação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Retorno para a Unidade Requisitante fazer a correção do TR.	Departamento de Licitação
2.	Revogação e republicação do edital de licitação	Departamento de Licitação

RISCO 02						
Risco: Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco.						
<b>Probabilidade</b>	Raro	X	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
<b>Impacto:</b>	Muito Baixo		Baixo	Médio	X Alto	Muito alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Desperdício de recursos públicos, impossibilidade de contratar e não atendimento da necessidade que originou a contratação.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>				
1.	A equipe de planejamento executa as atividades de planejamento de forma mais exaustiva, considerando a complexidade do objeto.	Unidade Requisitante				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Iniciar o planejamento de nova contratação de forma adequada	Unidade Requisitante				

**FASE DE ANÁLISE**

<b>X</b>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

**RISCO 03**

Risco: Não consultar todas as listas onde constam restrições para contratar com a Administração Pública.

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Raro	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Muito alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>				
1.	Contratação de licitante com restrições, com consequente descumprimento da legislação, incluindo a possibilidade de ilícito penal.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Definir relação com todas as listas de restrições para contratar que devem ser consultadas na etapa de julgamento.	Pregoeiro			
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Rescindir unilateralmente o contrato e convocar o próximo licitante.	Pregoeiro			

**FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
<b>X</b>	Gestão e fiscalização do Contrato

**RISCO 04**

Risco: Contratada não manter as condições de habilitação e qualificação estabelecidas no Contrato.						
<b>Probabilidade</b> :	Raro	X	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
<b>Impacto:</b>	Muito Baixo		Baixo	Médio	X Alto	Muito alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Retorno dos riscos que foram mitigados por meio de critérios de habilitação e qualificação da licitação, podendo o Contrato ser Rescindido, causando prejuízo ao erário.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Fiscal do contrato deve exigir a comprovação por parte da contratada da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação ao longo da execução do contrato, abrindo procedimento administrativo para aplicação de sanções e execução da garantia em caso de desconformidade dos serviços prestados			Fiscal do Contrato		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Contrato pode ser rescindido, providenciando nova licitação ou contratação, com a solução mais adequada.			Gestor do Contrato		

**RISCO 05**

Risco: Contratada não manter a prestação dos serviços						
<b>Probabilidade</b> :	Raro	X	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
<b>Impacto:</b>	Muito Baixo		Baixo	Médio	X Alto	Muito alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Retorno dos riscos que foram mitigados por meio de critérios de habilitação					



	e qualificação da licitação, podendo o Contrato ser Rescindido, causando prejuízo ao erário.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Fiscal do contrato deverá notificar o Gestor para que cobre a empresa a respeito das falhas ocorridas, que estejam em desconformidade com as cláusulas contratuais para que sejam corrigidas.	Fiscal do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Contrato pode ser rescindido, providenciando nova licitação ou contratação, com a solução mais adequada.	Gestor do Contrato

RISCO 06						
Risco: Fiscal do contrato se ausentar						
<b>Probabilidade</b> :	Raro	X	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticament e certo
<b>Impacto:</b>	Muito Baixo		Baixo	X Médio	Alto	Muito alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do serviço em desconformidade com as especificações técnicas.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Possuir sempre um fiscal substituto no contrato	Gestor do Contrato				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Notificar fiscal substituto que este será o novo fiscal do contrato e indicar novo fiscal substituto	Gestor do Contrato				

RISCO 07
Risco: Empresa contratada não realizar o treinamento dos colaboradores do COREN-BA

para utilização do software							
Probabilidade :	Raro	X	Pouco provável		Provável	Muito provável	Praticament e certo
Impacto:	Muito Baixo		Baixo	X	Médio	Alto	Muito alto
Id	Dano						
1.	Não capacitação dos colaboradores do COREN-BA para utilização do software.						
Id	Ação Preventiva			Responsável			
1.	Garantir que o recebimento definitivo e aprovação do serviço não será feito antes do treinamento.			Fiscal do Contrato			
Id	Ação de Contingência			Responsável			
1.	Notificar a empresa da obrigatoriedade da realização do treinamento para que o recebimento definitivo seja feito			Gestor do Contrato			

Carlos André Sales de Almeida – Matrícula 40124

Alberto Lima Santos – Matrícula 19814

Wilmar José da Boa Morte Marques – Matrícula 17011